



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

Edição 1.385
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconeche Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 326/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Sonia Maria Schirlo**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.283.937-4/PR e CPF nº 065.744.129-51, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 327/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Marilene Zaism**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.576.282-8/PR e CPF nº 037.952.809-66, para exercer o cargo efetivo de *Técnico em Enfermagem*, Nível 05 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 328/2018**

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Jonesli de Oliveira Babiuk**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.379.105-0/PR e CPF nº 976.732.269-87, para exercer o cargo efetivo de *Técnico em Enfermagem*, Nível 05 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 330/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Elizabete Michalichen**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.118.971-6/PR e CPF nº 077.740.639-00, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Manduri.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 332/2018

Designa servidores para comporem comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 336/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados para comporem Comissão para vistoria junto a instituição declarada vencedora do Pregão Presencial nº 090/2018:

I- Eder Marlon Schwab;

II- Cassia Jaine Do Nascimento;

III- Maria Odete Senakevicz;

IV- Rosana de Fátima Bilek;

V- Camila Szymanski Tluski Siqueira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 333/2018

Autoriza a alteração da carga horária do servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 22, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.976/2012 e conforme o protocolado sob nº 6003/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a carga horária semanal da servidora **Ines Novosad**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a qual passará a cumprir o horário entre às 07h30min às 12h00min.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 334/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto aos protocolos nº. 493/2018, 2917/2018 e 4638/2018.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica



a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Luciano Roik, Zeni de Lourdes Uliach da Silva e Hilário Witchemichen Filho, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Luciano Roik.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 335/2018

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018, bem como o jogo da Seleção Brasileira de Futebol em 22 de junho de 2018;

Considerando que a natureza do evento esportivo, de repercussão mundial, gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

Considerando que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA

Art. 1º. Considerando que o jogo entre a Seleção Brasileira e a equipe do país da Costa Rica, será realizado às 09h00, do dia 22 de junho de 2018, o expediente da Administração Pública Municipal, nessa data, em caráter excepcional, se limitará ao período da tarde, entre as 13h00min e 17h00min.

Parágrafo único. O caput deste artigo, não se aplica às atividades consideradas essenciais e indispensáveis, como: Departamento de Licitações, coleta de lixo, limpeza pública, Unidades de Saúde, segurança pública, Secretaria de Transportes e Infraestrutura no que se refere a obras emergenciais, e outros que, em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação, conforme for definido internamente pelos respectivos Secretários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – republicado por incorreção

ARP	196/2018
Pregão Presencial	023/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de fórmulas de nutrição oral e enteral, bem como fórmula infantil para distribuição aos pacientes atendidos e acompanhados pela Secretaria de Saúde através do Setor de Nutrição
Contratada	AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP
Valor	R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta reais)
Fiscal do Contrato	LUZIANE HLADKI DEMCZUK
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	15 de maio de 2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – republicado por incorreção

ARP	200/2018
Pregão Presencial	023/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de fórmulas de nutrição oral e enteral, bem como fórmula infantil para distribuição aos pacientes atendidos e acompanhados pela Secretaria de Saúde através do Setor de Nutrição
Contratada	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
Valor	R\$ 3.658,50 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Fiscal do Contrato	LUZIANE HLADKI DEMCZUK
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	15 de maio de 2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – republicado por incorreção

ARP	202/2018
Pregão Presencial	023/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de fórmulas de nutrição oral e enteral, bem como fórmula infantil para distribuição aos pacientes atendidos e acompanhados pela Secretaria de Saúde através do Setor de Nutrição
Contratada	VACCARIN & ALFF LTDA ME
Valor	R\$ 141.118,40 (cento e quarenta e um mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).
Fiscal do Contrato	LUZIANE HLADKI DEMCZUK
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	15 de maio de 2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP	199/2018
Pregão Presencial	023/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de fórmulas de nutrição oral e enteral, bem como fórmula infantil para distribuição aos pacientes atendidos e acompanhados pela Secretaria de Saúde através do Setor de Nutrição
Contratada	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 139.386,80 (cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Fiscal do Contrato	LUZIANE HLADKI DEMCZUK
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	15 de maio de 2018.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP	207/2018
Pregão Presencial	065/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição medicamentos que serão dispensados aos usuários da farmácia Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 61.491,60 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
Fiscal do Contrato	FABRÍCIO LEMOS DO PRADO
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	22 de maio de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

CONCLUÍDOS:

4543/2018 RITA DOS SANTOS CORREIA
 2987/2018 CEZAR WOJCIK
 4538/2018 FERNANDA BRECHER
 3452/2018 DIONÍSIO DENISZEWICZ
 2915/2018 JUSSIMARI LOPES
 3185/2018 RUBENS TURRA
 5052/2018 BERNADETE PETRIU





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br